

A INVISIBILIDADE GLOBAL DO SEGMENTO LGBTQIA+ NA AGENDA 2030 DA ONU

Silvia Piedade de Moraes

silviapmoraes@hotmail.com

Doutora em Educação em Saúde pela UNIFESP; Pedagoga, Especialista em Direito Educacional, Educação Sexual e Gestão de Ensino. Docente na Universidade Guarulhos / São Paulo - Brasil. Líder do Grupo de Pesquisa Violação de Direitos Humanos na Educação Escolar.

Douglas Paulino Barretos

douglaspaulino2@hotmail.com

Mestre em Letras - Literatura e Crítica Literária pela PUC-SP; Doutorando em Educação e Saúde pela UNIFESP - Brasil. Integrante do Grupo de Pesquisa Violação de Direitos Humanos na Educação Escolar.

**A INVISIBILIDADE GLOBAL DO SEGMENTO LGBTQIA+
NA AGENDA 2030 DA ONU**

**THE GLOBAL INVISIBILITY OF THE LGBTQIA+ SEGMENT
IN THE UN 2030 AGENDA**

**LA INVISIBILIDAD GLOBAL DEL SEGMENTO LGBTQIA+
EN LA AGENDA 2030 DE LA ONU**

RESUMO

Este artigo discute a Agenda 2030 da ONU e a invisibilidade da população LGBT no documento. A análise parte do pressuposto que as Agendas Globais são estruturadas em torno de situações drásticas que ocorrem pelo mundo todo. Nesse sentido, destaca-se que a Agenda 2030 falha em não considerar a situação da população LGBT, uma vez que há muito tempo esse segmento tem sido um dos que mais acumulam violações de Direitos Humanos.

Palavras-chave: LGBT+. Agenda 2030. ONU. Direitos Humanos. Conservadorismo.

ABSTRACT

The current article addresses the UN 2030 Agenda and the invisibility of the LGBT population in it. The analysis assumes that Global Agendas are structured based on drastic situations taking place worldwide. Thus, it is herein highlighted that the 2030 Agenda fails to address the situation faced by the LGBT population, since this segment is one of the main victims of Human Rights violations.

Keywords: LGBT. 2030 Agenda. ONU. Human Rights. Conservatism

RESUMEN

Este artículo analiza la Agenda 2030 de la ONU y la invisibilidad de la población LGBT en el documento. El análisis presupone que las Agendas Globales están estructuradas con base en situaciones drásticas que ocurren alrededor del mundo. En este sentido, se destaca que la Agenda 2030 fracasa por no tener en cuenta la situación de la población LGBT, ya que este segmento acumula, hace mucho tiempo, violaciones de los derechos humanos.

Palabras clave: LGBT. Agenda 2030. ONU. Derechos humanos. Conservadurismo.

INTRODUÇÃO

Em 2015, 193 Estados-membros das Nações Unidas adotaram a Agenda 2030 compromissados que em seus governos existiriam planos voltados às metas para a consolidação de um mundo melhor e mais justo. No entanto, embora o documento trate das populações mais vulneráveis, não há o que celebrar para o segmento LGBT¹ que está à margem do documento.

O tom conciliador da ONU esbarra nas barreiras culturais dos países e na necessidade de negociações em maior profundidade como uma espécie de maior ajuda humanitária para abolição da pena de morte para homossexuais em suas legislações. O segundo passo é a longo prazo, pois diz respeito à mudança cultural na história das mentalidades.

Nos últimos anos a direita conservadora tem obtido resultados eleitorais expressivos em países centrais europeus. Em 2016 o Reino Unido elege como primeira-ministra Theresa May a representante do Partido Conservador. No mesmo ano um partido de centro direita assume a presidência da França, ficando em segundo lugar expressiva votação da extrema direita, que apesar de não se eleger, firmou-se como marco do conservadorismo europeu. No quarto mandato consecutivo a chanceler federal da Alemanha é a chefe da União Demócrata Cristã. No caso específico alemão registra-se ainda a ascensão de um partido de extrema direita, a AfD (Alternativa para a Alemanha) conquistando representatividade no parlamento, algo inédito desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Os três exemplos mantêm pontos em comum que unificam discursos e políticas. Tem como centralidade posicionamentos de indisfarçável preconceito e discriminação, passando pela xenofobia, sexismo e homo-transfobia.

No entanto, o conservadorismo não se limita aos marcos europeus, sendo também fortalecido nos Estados Unidos com a eleição da figura pública do partido republicano em 2016. Os marcos discursivos são os mesmos da direita europeia com o acréscimo do culto bélico. O posicionamento do governo estadunidense tem influenciado diversos movimentos de direita ao redor do mundo. Ao que parece nem mesmo países Latino Americanos ficaram de fora, como o recente caso brasileiro, que viu fortalecer a reação e o conservadorismo centralizado na figura de um presidente eleito em 2018, que sustenta toda uma agenda de direita cuja marca central é o discurso de ódio contra minorias, a defesa do regime ditatorial, bem como apologia e exaltação da tortura e torturadores.

Parece inevitável associar a onda conservadora como um dos resultados da crise econômica que se abateu sobre o mundo, tendo os Estados Unidos como epicentro, cujos marcos iniciais são os anos 2007 e 2008. Tanto governos tradicionais, quanto progressistas, todos de conciliação de classe, não foram capazes de dar respostas contundentes que viessem atender os interesses da grande massa de trabalhadores e mesmo das classes médias. Desta maneira, foram identificados como responsáveis diretos pela crise gerando renovado e potente fôlego aos grupos conservadores e reacionários de direita ao redor do Globo (Arcary, 2011).

Sem incorrer em exageros, é preciso, contudo, compreender que com a crise econômica mundial aberta em 2007 e 2008 as premissas político-ideológicas neoliberais sofreram intenso desgaste. As alternativas que os governos tradicionais e progressistas apresentaram para superar a crise econômica foram políticas de contra-tendências, ou seja; flexibilização de direitos trabalhistas, deslocalizações industriais, barateamento das *commodities*, aceleração das inovações tecnológicas e a financeirização na tentativa frenética de conter a queda vertiginosa da taxa média de lucros (Arcary, 2011).

Tais políticas geraram ainda mais desgaste e os movimentos reacionários de direita capitanearam o descontentamento das massas e lhes apresentaram seus caminhos sustentados por toda uma agenda conservadora.

MÉTODO

Esse estudo pautou-se em análise documental, tendo como principal fonte o texto da Agenda 2030 da ONU. Para a análise, utilizou-se busca nas bases de dados *Scielo* e *PubMED* com o descritor “Agenda 2030”. Com a escassez de publicações nessas bases, realizou-se também uma busca aberta sobre a temática em site de busca. Definiu-se como objetivos:

- Analisar o texto da Agenda 2030 e a inclusão de pessoas LGBT e;
- Discutir como a invisibilidade do segmento LGBT na Agenda 2030 gera mais agravantes, desigualdades e vulnerabilidades.

DESENVOLVIMENTO

A ausência do grupo LGBT no texto também pode ter relação com a distribuição desigual do poder e sua frágil representatividade em patamares altos de instituições.

A Agenda 2030 que nasce nesse cenário político, pode por um lado representar uma contra-resistência ao agravamento das desigualdades sociais, mas tem-se também a percepção de que não mencionar a população LGBT é uma estratégia política para angariar apoio entre os Estados-membros, sobretudo aqueles que por décadas insistem em criar barreiras jurídicas, econômicas e sociais ao estatuto de pessoa humana do segmento LGBT.

Trilhões de dólares estão sendo gastos para materializar a Agenda 2030, para aliviar os problemas mais urgentes do mundo, como pobreza, desigualdade, acesso ao emprego, educação, saúde e habitação. Essas questões afetam de forma desproporcional a comunidade LGBT. Sem a inclusão e participação significativas das pessoas LGBT nesse plano, a Agenda 2030 nunca será alcançada (Instituto RFSL, 2019a, p. 1).

Outro ponto que merece destaque é o fato de que a invisibilidade retira o foco da ‘condição’, ou seja, se a maior parte da população LGBT é vulnerável socialmente e tem escasso acesso aos direitos básicos no mundo todo como já constatado, então é exatamente essa ‘condição’ que deve ser tratada como foco para políticas afirmativas, incluindo sua menção na Agenda 2030.

De acordo com Relatora Especial sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias

a criminalização de questões de orientação sexual aumentam a estigmatização social e deixam as pessoas mais vulneráveis à violência e aos abusos dos direitos humanos, incluindo ameaças de morte e violações do direito à vida, que muitas vezes são cometidos em um clima de impunidade (ONU, 2013, p.34).

Nesse contexto, direitos humanos passam a ser cada vez mais negligenciados, conforme apontado na Agenda da ONU. A fome e a extrema pobreza, persistentes mundo afora, tendem não apenas se manter, mas aprofundar-se como consequência direta da crise política e econômica. Atrelado a isso, pois não é possível pensar as coisas separadamente, estão os Direitos Humanos das minorias, dentre elas a população LGBT mundial. Apesar de haver reconhecidos avanços no que se refere à conquista de direitos, a onda conservadora mundial os coloca em posição de extrema vulnerabilidade, conforme apontam lideranças do movimento (RFSL, 2020).

Como se sabe, as Agendas da ONU são baseadas em problemas globais que afetam diretamente povos e nações. De caráter orientador, as considerações das Nações Unidas para os Estados-parte destacam intenções, ações e metas por meio da dissolução de barreiras jurídicas e culturais sobre diferentes violações, tal como na implementação de políticas públicas que protejam os Direitos Humanos, que “incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem qualquer forma de discriminação” (ONU-Brasil, 2018, s.p.).

Neste sentido, a liberdade ao pleno exercício da sexualidade é também parte fundamental dos Direitos Humanos, portanto, deve ser observado como pauta importante a ser pensada pelas Agendas da ONU. Isso porque ao contrário de outras publicações, essas são organizadas em metas e ações com delimitação temporal, acompanhamento governamental e da sociedade civil. Os Estados-parte signatários são conclamados a apresentar nas Nações Unidas o andamento da tríade objetivo-meta-indicador, portanto, incluir a questão textualmente, expressa a problemática em perspectiva e pressiona os governos a dimensionarem os problemas em suas nações.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), aprovados na 56ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em 2001 foram desdobramentos da Cúpula do Milênio, cuja proposta era alcançar metas até 2015. Apesar dos esforços, a obtenção desses intentos foi menor que o almejado pelo documento, ainda assim os ODM foram meritórios, pois asseguraram progresso político e grande projeção mundial (Carvalho & Barcellos, 2014). Tal repercussão deve-se, provavelmente, ao fato de se tratar de documento comum cuja amplitude das pautas apontaram problemas sociais globais de diferentes áreas, o que realça o esforço das Nações Unidas em pontuar desafios relevantes para o mundo contemporâneo (Alves, 2015).

De acordo com Manandhar, Hawkes, Buse, Nosrati, e Magara, (2018) os objetivos devem ser articulados entre si para que surjam impactos positivos, pois a relação entre bem-estar e saúde, por exemplo, passa sobretudo, pela educação, habitação, justiça e respeito à vida.

Além disso, os ODM não se tratavam especificamente de pautas governamentais, tampouco estavam centrados na interferência econômica e hegemônica de um país sobre outro. Outro aspecto importante é a chamada para a sociedade civil. A ONU reconhece que em muitas nações os Direitos Humanos não são parte da agenda política governamental e, por isso, o ativismo da sociedade civil é fortalecido.



Foi a partir da experiência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) até 2015 que a Agenda 2030 foi construída com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A ideia de sustentabilidade reporta ao ano de 1987 a partir do Relatório *Nosso Futuro Comum* (Alves, 2015). O desenvolvimento sustentável foi definido como um tripé que agrega o *socialmente justo*, o *economicamente inclusivo* e o *ambientalmente responsável* (Alves, 2015).

Uma das críticas mais importantes aos ODM e aos ODS está na invisibilidade de outras problemáticas globais, entre elas a violação de direitos do segmento LGBT, os direitos sexuais e reprodutivos, o crescimento dos crimes de ódio às minorias e dos atentados à ordem democrática. Alguns dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) têm se repetido nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) mostrando sua importância e dificuldade de alcance.

Não obstante, a Agenda 2030 (ONU, 2015), criada em 2015, possui um viés articulista com a economia hegemônica, a demarcação na produção de mercadorias e riquezas, portanto, pautada no acúmulo do capital. Mesmo que uma de suas chamadas seja a erradicação da extrema pobreza no mundo, as metas e indicadores se pautam mais pela economia culturalmente centrada do que pelo seu impacto nas humanidades. Nesse sentido, o excesso do fator economicista reduz as problemáticas das ODS a uma circunstância particular da geração de riqueza. Como exemplo dessa contradição destaca-se que protocolos ambientais importantes como o Protocolo de Kyoto ainda não assinado por países cuja produção de poluentes é grande.

Se há outros problemas de ordem mundial, por que não estão contemplados na Agenda Global? É justamente nesse item que ressaltamos as lacunas dos Direitos Humanos na Agenda 2030. As desigualdades vividas pela população LGBT mostram o panorama da violação dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos vivenciados diariamente em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Na Agenda 2030 há especial destaque para as **Pessoas** e a para a **Paz**. O documento enfatiza ainda que a sustentabilidade para se concretizar, precisa estar pautada em um pilar fundamental, que é uma sociedade pacífica, justa e inclusiva. A luta do segmento LGBT persiste em torno de direitos básicos, incluindo o direito à vida, educação, habitação, saúde, justiça e outros. Assim, se os 17 objetivos e as 169 metas não mencionam essa população significa que no processo inclusivo dos governos existe uma lacuna que continua marginalizando o segmento.

Um bom exemplo citado é que no objetivo 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” na meta 16.1 “Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares”, bem como, 16.3 ‘Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos” caberia exatamente ações e políticas voltadas ao segmento.

A igualdade de gênero na Agenda 2030, por exemplo, está ancorada em construção binária e heteronormativa. Mesmo que a ênfase esteja no empoderamento de mulheres e meninas há uma invisibilidade para as relações de gênero que se expressam nas diferentes orientações sexuais, expressões e identidades de gênero.

O impacto da invisibilidade é tão grande que afeta inclusive as produções científicas. Artigos que tratam da Agenda 2030 reproduzem o mesmo viés do gênero como binário e heteronormativo. Para exemplificar citam-se os artigos: ***A Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 prospera em saúde***² e ***Gênero, saúde e a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável***³ que pelo viés da binariedade mulher-homem minimiza a amplitude que o termo gênero possui. As poucas publicações que mencionam os grupos LGBT e sua ausência no documento são produtos de grupos militantes com pouca inserção na academia.

Na introdução do documento há um compromisso em “não deixar ninguém para trás” e ainda na construção de um mundo “livre do medo e da violência” que não reflete as minorias em suas metas e indicadores. Na meta 5, por exemplo, em que as populações vulneráveis são marcadas, não há menção ao público LGBT, cuja segurança é pouco encontrada em parte do planeta. Esse cenário reflete o estigma, a violência, a marginalização, a morte, ou seja, a *LGBTfobia* como fenômeno mundial.

O Instituto RSFL (2019a, s.p.) destacou três premissas sobre a inclusão da população LGBT nas pautas globais:

- I. Abordar questões fundamentais sobre as realidades e experiências vividas de pessoas LGBT e responder a equívocos e estereótipos que são frequentemente usados para excluir pessoas LGBT das atividades de desenvolvimento.
- II. Destacar o papel das comunidades LGBT e organizações não governamentais nas atividades de desenvolvimento, incluindo dados e atividades de pesquisa.
- III. Mobilizar as operações de agências de desenvolvimento e profissionais de desenvolvimento individual.

No Dia Internacional contra a homofobia, a transfobia e bifobia, comemorado em 17 de maio, especialistas em Direitos Humanos lançaram um texto intitulado “Não deixe nenhum LGBT para trás” (2018), fazendo referência direta à frase empregada na Agenda 2030.

Na declaração o grupo destaca firmemente que a Agenda inclui a população LGBT, inclusive enfatizando as intersecções do segmento nos ODS como uma indicação de sua vulnerabilidade nas metas e compromissos. Como o próprio texto da Agenda ressalta, é preciso “superar o hiato de gênero” presente no mundo (OHCHR, 2018).

A intersecção do segmento LGBT nos ODS é fundamental, uma vez que as taxas de pobreza, falta de moradia, violência e insegurança alimentar são maiores entre essa população. A homossexualidade ainda é criminalizada em 72 países e apenas cerca de 10% dos Estados têm leis que protegem a discriminação baseada na identidade de gênero (OHCHR, 2018). Além disso, temos visto crescer a adesão em terapias de reversão, uma movimentação contraditória aos avanços do DSM-5⁴ de 2013 (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders) e da CID-10 de 1994 (Classificação Internacional de Doenças - edição 10). Fatos como esses indicam que os direitos LGBT ainda não são percebidos como Direitos Humanos. Nesse sentido, é preciso assegurar que não haverá retrocesso e promover, como os ativismos nas redes sociais, amplas campanhas e políticas que assegurem proteção e direitos.

Evidências desse tipo foram reafirmadas por Hannah Arendt (1999) ao responder em seu acompanhamento do julgamento de Eichmann porque os direitos dos judeus eram considerados Direitos Humanos. Brillantemente assegurou a resposta dizendo que os judeus são humanos e, por isso, seus direitos são representações de direitos da humanidade.

Como uma forma de demonstrar que uma política de inclusão pressupõe acolhimento e visibilidade a todos os segmentos afetados pela pobreza, violência, marginalização e preconceito, o Instituto RFSL lança o documento com recomendações aos governos sobre como gerir políticas para todos com ênfase ao público LGBT intitulado ***FOR ALL The Sustainable Development Goals and LGBT People***⁵ (Instituto RFSL, 2019b).

Portanto, se a concepção da Agenda 2030 é firmar-se como um documento inclusivo, deve rever as lacunas de seu texto e, as Nações Unidas por vez, destacar o compromisso com a humanidade. Caso contrário, viveremos uma era em que a invisibilidade do segmento LGBT se tornará um “armário” global.

CONCLUSÃO

É preciso que as agências internacionais e a ONU em especial possam incorporar as demandas da população LGBT em suas pautas globais. O segmento é o mais impactado nas violações de direitos constituindo-se como grupo de alta vulnerabilidade.

Implementar uma pauta global como a Agenda 2030 sem inferências sobre a população LGBT é aumentar o hiato de gênero e a invisibilidade da população nos problemas mundiais.

É preciso que defensores LGBT se apropriem das produções internacionais e possam também articular-se de maneira global como forma de criar unicidade e pressão mundial sobre as instituições.

NOTAS

1 - Nomenclatura usada na ONU. No Brasil a adoção tem sido LBTTQIA+(lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexual, assexual e outros). Optamos em manter conforme a ONU nesse texto por se tratar de um estudo documental, apesar de reconhecer a importância em utilizar as siglas que mais pudessem representar segmentos identitários de forma que o mal estar causado sobre o “sinta reconhecido nesse termo” seja o menor possível.

2 - Título original em inglês *Sustainable Development Agenda 2030 thrives on health*.

3 - Gender, health and the 2030 agenda for sustainable development 3 - Pessoa que não se identifica com nenhum dos gêneros binários.

4 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais em português

5 - PARA TODOS Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Pessoas LGBT.

REFERÊNCIAS

- Alves, J.E.D (2015). *Os 70 anos da ONU e a agenda global para o segundo quinquênio (2015-2030) do século XXI*. Rev. bras. estud. popul. V.32 (3), São Paulo Sept./Dec. 2015.
- Aracary, V. (2011). Três hipóteses incômodas sobre a situação mundial aberta pela recessão em 2007/2008. In: Aracary, V. *Um reformismo quase sem reformas: uma crítica marxista do governo Lula em defesa da revolução brasileira*. São Paulo; Sundermann, p.179-197.
- Arendt, H. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- Carvalho, P.G.M. e Barcellos, F.C. (2014). *Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM: uma avaliação crítica*. Sustentabilidade em Debate, v. 5, n. 3, p. 222-244, set./dez. 2014.
- Institute RFSL (2019a). *LGBT Inclusion in Development Policy and Agenda 2030*. Recuperado em 07 abril, 2020 de https://www.rfsl.se/en/organisation/international/principles_agenda2030/
- Institute RFSL (2019b). *FOR ALL The Sustainable Development Goals and LGBT People*. Recuperado em 07 abril, 2020 de https://www.rfsl.se/wp-content/uploads/2019/04/FINAL_FORALL_RFSL_2019.pdf.
- Manandhar, M., Hawkes, S., Buse, K., Nosrati, E. & Magara, V. (2018) . *Gender, health and the 2030 agenda for sustainable development*. Bull World Health Organ. 2018 Sep 1; 96(9): 644–653.
- Mirza, Z. (2016). *Sustainable Development Agenda 2030 thrives on health*. [Editorial]. EMHJ, v 22 (10), 2016, p. 711-712.
- OHCHR (2018). *Leave no LGBT person behind*. Recuperado em 07 abril, 2020 de <https://docs.google.com/document/d/1LJdNLzk9zDRGQNjFh9ucGScPQzOpr2ybOBiwxcuL7DM/edit?ts=5be75a12>.
- ONU (2013). *Nascidos livres e iguais: Orientação Sexual e Identidade de Gênero no Regime Internacional de Direitos Humanos*. Recuperado em 19 abril, 2021 de https://www.ohchr.org/Documents/Publications/BornFreeAndEqualLowRes_Portuguese.pdf
- ONU (2015). *Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015 . Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Recuperado em 07 abril, 2020 de http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E.
- ONU-Brasil (2018). *O que são os direitos humanos?*. Recuperado em 07 abril, 2020 de <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>.

COMO CITAR ESTE TEXTO

Moraes, S. P. & Barreiros, D. P. (2021). A invisibilidade global do segmento LGBTQIA+ na Agenda 2030 da ONU. *Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia*, v. 07, n. 01, 73-88.

RECEBIDO EM: 07/04/2021
APROVADO EM: 20/04/2021